

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 2948/2020**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, substituto, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 28, inciso VI, do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º, parágrafo único, II, da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; e com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2517, de 26 de outubro de 2020, publicada no D.O.U. nº 207, Seção 2, p.28, de 28 de outubro de 2020, referente ao Processo nº **00190.108636/2020-61**, ante as razões apresentadas no OFÍCIO Nº 22168/2020/CPAD 108636/CRG/CGU, de 09 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL, Secretário-Executivo, Substituto**, em 23/12/2020, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1754315 e o código CRC 10B519F5